

REFLEXÕES SOBRE A PRECARIZAÇÃO LABORAL: uma perspectiva da psicologia social

Cássio Adriano Braz de Aquino*

RESUMO

A discussão sobre a precarização se insere como um tema fundamental dentro dos efeitos da globalização e da transformação da realidade laboral. O propósito desse trabalho é trazer uma contribuição da psicologia social para o debate do atual contexto do mundo do trabalho e suas respectivas conseqüências para a sociedade e os indivíduos. Tomando a precarização como um processo em curso, visamos a introdução de um novo olhar que se some aos já existentes na tentativa de uma melhor aproximação a realidade do trabalho na contemporaneidade.

Palavras-chave: precarização, psicologia social, trabalho

ABSTRACT

The discussion on the “precarization” is inserted as a basic subject in the effects of the globalization and the labor reality transformation. The purpose of this work is to give a contribution from social psychology to the debate of the current work world context and its respective consequences for the society and the individuals. Taking “precarization” as a process in progress, we aim at the introduction of a new look which adds to the ones that already exist trying to get a better approach to the contemporary work reality.

Keywords: precarization, social psychology, work

1 INTRODUÇÃO

Uma reflexão sobre a precariedade laboral pode ser considerada como um tema bastante difundido, mas ao mesmo tempo inesgotável, tendo em vistas as dimensões que assume na contemporaneidade. O propósito de trazer uma discussão sob a luz da psicologia social parece fundamental, principalmente para que possamos discutir criticamente a formação dos que atuam nos diferentes espaços do fenômeno laboral, onde nos inserimos.

O propósito desse trabalho é tentar refletir o fenômeno da precarização do trabalho. A opção por denominar precarização e não precariedade não é ingênua. Ela se insere na mesma perspectiva processual que se aplica à exclusão social, inclusive porque são fenômenos geminados. As conseqüências que serão tratadas aqui são apenas indícios

* Mestre em Organizações e Recursos Humanos (UFPB), Doutor em Psicologia Social (Universidad Complutense de Madrid)

que podem e devem ser aprofundados posteriormente, de forma que o intuito básico desse texto é nos apropriar de uma leitura mais coerente do que é a contemporaneidade do mundo do trabalho. O raiar do século XXI nos brindou com a crescente expansão desse modelo de relação laboral, que é construído sobre um discurso economicamente coerente e socialmente falacioso.

Tratar isso a partir da Psicologia Social é contribuir para uma ampliação da compreensão da realidade multidimensional que está presente na própria temática. Essa é a tarefa, que de forma breve, apresentamos a seguir.

2 DA PRECARIEDADE A PRECARIZAÇÃO: compondo um discurso social

Uma compreensão sobre a precariedade laboral pode derivar de dois territórios em principio distintos, mas que em realidade são complementares. O primeiro, mais coloquial, pode remeter às condições de trabalho específicas a cada realidade organizacional. A segunda, reconhecidamente mais estrutural, remete às profundas transformações ocorridas ao longo dos últimos anos na forma de organização do trabalho, tendo por referente básico sua dimensão mais social e as implicações que daí derivam.

Sem dúvida a dissociação desses territórios é mais de foco que de fundo. Não há como estabelecer limites ou análises isoladas dos mesmos. Por essa referência seria inadequado apontar um momento inaugural para o surgimento da discussão sobre a precariedade laboral, no entanto, é possível tentar situar um momento histórico onde o seu tratamento adquire destaque e passa a ser referenciado na produção acadêmica que discorre sobre o mundo do trabalho.

A denominada crise estrutural que se instalou nos países centrais a partir da década de 70, atribuiu à precariedade um lugar de destaque no delineamento das discussões sobre o trabalho. Boaventura Santos (1994) ao discutir o movimento do capital nas últimas décadas destaca alguns processos sociais que vão impactar nesse novo cenário que foi construído para o trabalho, a saber, a transnacionalização da produção e o conseqüente surgimento de empresas multinacionais em distintos países (inclusive países tradicionalmente fora do circuito 'industrial'); uma fragmentação geográfica e social dos processos laborais; uma ampliação e diversificação do mercado de trabalho; e, a divisão entre países devedores e credores. Essas premissas podem iluminar uma verdadeira

metamorfose do trabalho, principalmente tomando como referência os denominados '30 gloriosos'¹.

As transformações advindas da nova organização do capitalismo geraram o que se convencionou em chamar 'crise da sociedade do trabalho', uma vez que deram início ao questionamento sobre o sentido e o lugar do trabalho na estrutura social bem como seu impacto na construção subjetiva do trabalhador. É o processo de mudança que constitui o que denominamos precarização.

Um ponto básico para analisar e compreender o fenômeno da precarização é o que remete a uma distinção entre os conceitos de trabalho e emprego. Poderíamos dizer, sem maiores aprofundamentos, que o trabalho compreenderia a atividade que é realizada pelos seres humanos, de forma a atender suas necessidades – individuais e/ou coletivas – em termos de bens e serviços. Por outro lado o emprego compreende as condições sociais sob as quais se desenvolve o trabalho e todo o conjunto de garantias e direitos que são mediados por ele. De forma sucinta, poderíamos afirmar que o emprego é uma condição básica desenvolvida no âmbito da sociedade salarial e que tem no processo de industrialização seu corolário.

É, fundamentalmente, com a noção de emprego - que durante o século XX foi equivocadamente apropriado como sinônimo de trabalho - que se desenvolve o ideal do pleno emprego e que se constitui uma estrutura social onde o trabalho (nessa conotação) passa a constituir um valor central da ordem social. O trabalho assalariado passa a ser o elemento básico da formação da sociabilidade e, em muitos casos, da construção subjetiva dos membros da sociedade. Como afirma Beck (1999), nas sociedades modernas o trabalho se converteu num valor nuclear e integrador, sem margem para outras alternativas.

Conseqüência da imposição da ética do trabalho, essa composição está em consonância com os valores de uma sociedade que se acreditava assentada sobre a dimensão produtiva e que tinha no modelo de fabricação em massa, na linha de montagem e nos produtos em série, os paradigmas que possibilitavam um amadurecimento do modelo *fordista*, com uma separação do mundo do trabalho frente à pobreza e à miserabilidade típicas dos primeiros anos do industrialismo.

Alonso e Ortíz (1996) afirmam que essa característica anteriormente citada em associação ao surgimento da capacidade de consumo estável e duradouro dos trabalhadores, principalmente nos países industrializados, será o marco de definição da denominada sociedade do trabalho, ou seja, foi a partir da noção de emprego e de sua

¹ Essa denominação faz referência a uma realidade vivenciada pelos denominados países centrais e ao período de forte crescimento econômico ocorrido entre o fim da Segunda Guerra Mundial e o estopim da 'Crise do petróleo' na década de 70.

generalização nos países centrais que se difundiu a idéia de centralidade do trabalho, como forma de estruturação social.

A crise dos anos 70 vem de certa forma questionar essa estrutura estabilizada da sociedade laboral. É importante destacar, no entanto, que se esse era o modelo generalizado nos países desenvolvidos, não foi uma realidade hegemônica nos países em desenvolvimento. Ainda assim, os ideais compartilhados na denominada sociedade salarial, tal como destaca Castell (1997), acabaram sendo adotados nos países que não estavam submetidos à generalização desse modelo.

A substituição progressiva do modelo fordista de produção e do consumo em massa vai dar passo ao processo de flexibilização, em princípio técnica, que promove uma automatização da produção e a geração de consumos diferenciados. Essa paulatina substituição da mão de obra industrial, originada na flexibilização técnica, mas que rapidamente se transforma em flexibilização social, está na base da compreensão da precarização que hoje discutimos.

A alteração dos princípios produtivos baseados no modelo industrial tem gerado o surgimento de uma grande variedade de formas de trabalhos assalariados e essa heterogeneidade demarcada pela flexibilização – descentralização das unidades de produção substituição da força de trabalho pela utilização de novas tecnologias, subcontratação de obras e serviços, novas formas de organização do trabalho - é responsável pela criação de novas formas de exploração laboral. Como afirmam Alonso e Ortíz (1996), ocorreu uma substituição da solidariedade e homogeneidade que foram a marca da sociedade salarial, ou seja, houve uma profunda fragmentação do modelo representacional do mundo do trabalho e o gradativo surgimento de inúmeros pequenos 'sujeitos' sociais, a tal ponto, que o mundo do trabalho se vê ameaçado pela perda da coesão social.

A precarização, sob o nome de flexibilização, acaba por constituir-se uma resposta 'contemporânea' do capital que articula novos modelos de temporalidades e vínculos laborais que vulneram os direitos básicos dos trabalhadores. As relações laborais que surgem com a disseminação do neoliberalismo introduzem um novo tipo de proletariado como destacam Antunes (1998) Díaz-Salazar (2003): o trabalhador precário.

Os movimentos dos trabalhadores foram invadidos pelo individualismo possessivo, e pela progressiva substituição de um mundo 'produtivista' por um mundo 'consumista'. Essas condições possibilitam a consolidação de um forte autoritarismo empresarial, que viabiliza o surgimento de novas formas de dominação e exploração dos trabalhadores, onde a crescente referência ao assédio moral é um exemplo disso (DÍAZ-SALAZAR, 2003).

Muitas são as conseqüências desse movimento que surge com o novo modelo de organização da produção, dentre eles, a mudança das relações sindicais, os acidentes de trabalho, a pauperização crescente de uma significativa faixa de trabalhadores, dentre outras. Nosso intuito nesse trabalho, no entanto, é apontar algumas dos impactos mais visíveis da precarização sobre a produção subjetiva do trabalhador, uma vez que a individualização das relações laborais, como já foi afirmado, altera profundamente o papel de coesão social que marcou a realidade laboral da era industrial. São essas conseqüências que serão tratadas a seguir.

3 ALGUMAS CONSEQÜÊNCIAS DA PRECARIZAÇÃO NA PRODUÇÃO SUBJETIVA DO TRABALHADOR

O impacto da precarização tem um amplo espectro. Discutir todas as dimensões que estão vinculadas ao processo da precarização nesse pequeno espaço seria uma tarefa impossível, no entanto, podemos por acento em evidências que impactam decisivamente na compreensão contemporânea do que é o trabalhador, e de forma especial, o trabalhador precário.

A tendência ao precário não impacta em todos da mesma forma. Parece prudente lembrar as observações de Antunes (1998) que apontam para uma tendência de superqualificação num segmento mínimo de trabalhadores e também para subproletarização da grande maioria dos trabalhadores. É importante ainda destacar que o processo de precarização atinge de maneira distinta diferentes segmentos ou contingentes sociais.

Deve ser reconhecido que entre as mulheres, os jovens e os mais velhos a precarização encontra-se mais disseminada. São os membros desses grupos que estão sujeitos aos efeitos diretos da crise do emprego, na sua dupla dimensão: dificuldade de encontrar emprego e também a dificuldade de encontrar bons empregos. Essa segunda dimensão implica horários inconvenientes, trabalhos pesados com baixa remuneração, falta de perspectiva frente ao amanhã e poucas possibilidades de reivindicação para alteração desse cenário.

Um dos efeitos mais evidentes do processo é o da marginalização provocado por uma profunda divisão de 'oportunidades de vida' gerados nos novos modelos de trabalho. A idéia da marginalização é compartilhada tanto pelos 'ganhadores' como pelos 'perdedores', numa demonstração clara do deterioro da coesão social que estava presente no modelo do emprego industrial.

A sensação de incompetência para ajustar-se às demandas do mercado é estimulada pela mídia atendendo a própria lógica da ideologia neoliberal, que ao fomentar o discurso da flexibilidade individualizou as responsabilidades do trabalhador, 'dessocializando' sua própria construção subjetiva (como se isso fosse possível).

Diretamente no âmbito da subjetividade do trabalhador, como aponta Dejours (1998), o efeito da precarização pode ser percebido através de quatro grandes movimentos:

- Intensificação do trabalho e aumento do sofrimento subjetivo;
- Inibição ou neutralização da mobilização coletiva contra o sofrimento, a dominação e a alienação;
- Transformação nas bases de resistência, que de uma perspectiva de reação coletiva, passa a implicar a negação do sofrimento alheio e um silenciar profundo sobre seu próprio sofrimento; e,
- Exacerbação do individualismo.

Os aspectos acima listados ainda que façam referencia ao sujeito trabalhador são desenvolvidos na esfera da relação coletiva do novo modelo laboral, numa prova clara da indissociabilidade de uma possível construção subjetiva social e individual.

4 CONCLUSÃO

O mais curioso de todo esse movimento é reconhecer que o processo de precarização que foi disseminado pela globalização recebe por parte de alguns teóricos sociais (Beck, 1999) a denominação de brasilização ou feminilização. Isso implica dizer que a ameaça que hoje paira nos países centrais e de forma especial na comunidade europeia, é uma realidade viva e presente já há algum tempo na nossa história laboral. A convivência entre um segmento de sociedade salarial e de sociedade precarizada, faz com que os países centrais voltem seus interesses teóricos para nossa experiência de construção sócio-laboral.

O que se vê, no entanto, assusta aos cientistas sociais. Cada vez mais o mercado assume essa centralidade antes atribuída ao trabalho. Antunes (1998) afirma que o papel do Estado como mediador dos embates entre o trabalhador e o capital, num país como Brasil, e de resto nos denominados países semi-industrializados, sempre pareceu estar mais associado ao capital que ao trabalhador, embora sempre tivesse como modelo referencial às relações que vigoravam no Estado de Bem-estar. Ao ver substituído o ideal de bem-estar por uma noção de Estado fundamentado em políticas de rentabilidade, financeira e produtiva, os países em desenvolvimento passam a ser agora os 'modelos' para

implantação da flexibilização e desregulamentação laboral. As conseqüências não poderiam ser mais perversas. A tentativa de construir um Estado socialmente atuante implica, pensando sobre as novas bases de configuração mundial, pensar um Estado economicamente ineficiente. Passamos, como afirma Beck (1999), de um modelo social de trabalho onde imperava a segurança plena ao modelo do risco desregulado.

A precarização adquire matizes individuais, sociais, políticas e históricas. Somente a hegemonia do capitalismo explica essa aparente unanimidade desse modelo perverso. Mulheres, jovens, imigrantes, pessoas da terceira idade e desempregados são segmentos que já vivem sob essa realidade, mas a tendência é que haja uma disseminação dos pressupostos dessa nova organização produtiva. O desenvolvimento existencial de milhões de trabalhadores está profundamente marcado pela individualização progressiva da sociedade e pela geração de formas cada vez mais marginais de inserção social e de exploração laboral como comenta Díaz-Salazar (2003).

Infelizmente continuamos a discutir a formação dos nossos acadêmicos segundo os parâmetros da sociedade salarial, quando essa, em verdade, é uma realidade histórica. Urge buscarmos compreender o fenômeno de profunda alteração do mundo laboral e tentar analisar qual o papel que nos cabe nesse novo cenário. Corremos o risco de tornarmo-nos apenas relatores de uma transformação ocorrida e da qual seremos assistentes passivos. Menos mal que os movimentos coletivos, constituídos a despeito da falibilidade dos paradigmas de coesão social existentes na categoria do trabalho, começam a atuar em defesa de um futuro menos tenebroso. Esse é nosso desafio mais presente, incorporarmos nessa ação de apreendermos nossa própria realidade.

REFERÊNCIAS

ALONSO, L.E. y Ortiz, L.P. **Trabajo para todos? Un debate necesario**. Madrid: Encuentro Ediciones, 1996.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. Campinas: Editora UNICAMP, 1998.

BECK, U. **Um nuevo mundo feliz**. La precariedad del trabajo en la era de la globalización. Barcelona: Piados, 1999.

CASTEL, R. **Las metamorfosis de la cuestión social**: la crónica del salariado. Barcelona: Piados, 1997.

DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

DÍAZ-SALAZAR, R. **Trabajadores precarios**: el proletariado del siglo XXI. Madrid: Ediciones HOAC, 2003.

SANTOS, B.S. **Pela mão de Alice**. O social e o político na pós-modernidade. Porto: Afrontamento, 1994.